

CONTRATO

PROJETO DE RETIFICAÇÃO PARA OS ESPAÇOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO DA EXPOFIRME EM PALMELA (L-12/99)

Entre as partes a seguir identificadas é celebrado o presente contrato:

Primeiro: Município de Palmela, NIPC 506187543, com sede no Largo do Município – Palmela, representado por Fernanda Manuela Almeida Pésinho, com domicílio profissional na sede do primeiro outorgante, na qualidade de Vereadora, e em nome deste outorgando, no uso de competência (sub) delegada pelo Presidente da Câmara Municipal através do despacho nº 075/2021 de 26 de outubro.

Segundo: OUTRAS PAISAGENS – Projetos de Arquitetura Paisagista Unipessoal, Lda., com o número único de matrícula e fiscal **507528506**, com sede na José dos Santos Pereira, n.º 10, 3.º Esq.º, Lisboa, e representada por:

NOME	NIF	CARTÃO DE CIDADÃO	
		N.º	DATA DE VALIDADE
Susana Isabel Mendes Morais Batalha	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

com domicílio profissional na sede do segundo outorgante, e em nome desta outorgando.

Pelo representante do primeiro outorgante foi dito:

Primeiro: Que por despacho de 11/08/2022, foi adjudicada à firma **OUTRAS PAISAGENS – Projetos de Arquitetura Paisagista Unipessoal, Lda.,** nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua última redação, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º do mesmo diploma, a aquisição de serviços para o "**PROJETO DE RETIFICAÇÃO PARA OS ESPAÇOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO DA EXPOFIRME EM PALMELA (L-12/99)**", pelo montante de 6.500 EUR (seis mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 23%, de harmonia com as condições do procedimento e da proposta apresentada, que declara conhecer e aceitar como aqui integralmente reproduzidas;

Segundo: Que o encargo resultante desta adjudicação será suportado pelo orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano no montante de 7.995 € (Compromisso n.º 2869/2022, efetuado com base no Cabimento n.º 2693/2022), na classificação orçamental 0402/07010413 – Ação do Plano 2014 I 30.

Terceiro: Que o prazo de execução deste contrato é de 15 dias;

Quarto: Que assumirá funções de gestor deste contrato a técnica superior [REDACTED]

Quinto: Que a minuta a que se refere o presente contrato foi aprovada por seu despacho de 11/08/2022, no uso das competências (sub)delegadas.

Pelo representante do segundo outorgante foi declarado:

Que, na qualidade em que outorga neste ato, assume todas as obrigações resultantes deste contrato, nas condições mencionadas e nas demais constantes das condições do procedimento e da proposta apresentada, que declara conhecer e aceitar como aqui integralmente reproduzidas.

Assim o disseram e outorgaram.

São arquivados:

x	Certidão do Registo Comercial do segundo outorgante
X	Certificado de Registo Criminal do segundo outorgante
X	Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira
X	Declaração da Serviço de Segurança Social

Fazem parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

X	Peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)
X	Proposta adjudicada

Para constar se lavrou o presente contrato, na data de 26 de Setembro, em exemplar único, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através de certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, considerando-se como data de celebração a data da última assinatura digital aposta no contrato.

Assinado por: **FERNANDA MANUELA ALMEIDA
PÉSINHO**
Num. de Identificação: 08477596
Data: 2022.10.10 14:40:29+01'00'



O representante do primeiro outorgante

Assinado por: **SUSANA ISABEL MENDES MORAIS
BATALHA**
Num. de Identificação: 09819678
Data: 2022.10.03 23:47:49+01'00'



A representante do segundo outorgante